



ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017 – 141103 SEMSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE USO ÚNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PRAINHA PARÁ.

A Pregoeira Oficial do Município, designado pela Portaria n°. 0188/2017-SEMAD, no uso de suas atribuições legais;

1. Considerando o forma errônea de digitação no item 10.1, Relativos à Qualificação Técnica;
2. Considerando os incalculáveis danos que o ato traria no decorrer do julgamento do processo, pela interpretação e a duvida do licitante qual procedimento seguir;
3. Fundamentada na Lei Federal n°. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto n°. 3.555 de 09/08/2000, e subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, **INFORMA.**

***Onde se lê:** “10.1 A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 02 (um) atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica comprovando que já prestou ou presta serviços dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhando cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. (Anexo III)”*

***Leia-se:** “10.1 A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica comprovando que já prestou ou presta serviços dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhando cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigue a veracidade do atestado. (Anexo III)”*

Permanecem Inalterado as demais Clausulas Editalicias.

Esta Errata e parte integrante do edital, como se nele tivesse sido transcrito.

Luciane Campos da Silva
Pregoeiro Municipal